

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI E OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| I - DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL .....   | 3  |
| II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....   | 4  |
| III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....                                     | 5  |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....  | 6  |
| IV.I – COLABORADORES .....   | 6  |
| IV.II – GASTOS COM COLABORADORES .....   | 8  |
| IV.III – PRÓ-LABORE .....  | 10 |
| V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .... | 12 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....   | 13 |
| VI.I - LIQUIDEZ SECA .....   | 14 |
| VI.II - LIQUIDEZ GERAL .....   | 15 |
| VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....   | 16 |
| VI.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....  | 19 |
| VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....   | 20 |
| VII – FATURAMENTO .....  | 23 |
| VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....  | 23 |
| VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....   | 25 |
| VIII - BALANÇO PATRIMONIAL.....  | 26 |
| VIII.I ATIVO .....   | 26 |
| VIII.II PASSIVO.....   | 32 |
| VIII.III PASSIVO CONCURSAL .....   | 37 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....  | 37 |
| IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....                     | 41 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....                                  | 44 |
| XI – CONCLUSÃO.....  | 49 |

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Em razão da pandemia causada pela COVID-19, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office*, e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, em **10/08/2021**, às 10:30 horas, esta Administradora Judicial realizou reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Quanto às questões contábeis, as Recuperandas informaram que o seu faturamento teve um crescimento positivo no ano corrente, em comparação ao mesmo período do ano de 2020.

Informaram ainda, que a incorporação da unidade que fica estabelecida no Estado do Pará, está sendo finalizada, e será incorporada pela unidade de São Paulo, sendo que todas as informações pertinentes serão apresentadas a esta Administradora Judicial e nos autos recuperacionais em momento oportuno.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

<sup>1</sup> Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

## II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas Contábeis responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, através de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora manifestou-se contrária a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As informações aqui expressas não afastam a apreciação deste MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituída em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00 e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da "Operação Lava Jato" no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo EverTon.

No período de 2017 a junho/2021, registraram um faturamento médio mensal equivalente a R\$ 1,1 milhão, significativamente menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperanda EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, salientando que esta decisão foi compartilhada na Reunião Periódica em 17/05/2021. No mais, foi informado que o processo foi suspenso em virtude de pendência fiscal no estado do Pará referente a EVER TON (DCPL).

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

No mês de junho/2021, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **20 colaboradores** diretos alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Cotia (SP).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos em sequência crescente conforme disposto no quadro abaixo:

| <b>COLABORADORES POR RECUPERANDA</b>                | <b>abr/21</b> | <b>mai/21</b> | <b>jun/21</b> |
|---|---------------|---------------|---------------|
| FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA            | 15            | 15            | 16            |
| EVERTON FPS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA | 1             | 1             | 1             |
| EVER TON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  | 0             | 0             | 0             |
| EVER TON FPS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA           | 1             | 1             | 3             |
| EVER TON FPS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA           | 0             | 0             | 0             |
| EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS EIRELI     | 0             | 0             | 0             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>17</b>     | <b>17</b>     | <b>20</b>     |

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de abril a junho/2021:

| <b>COLABORADORES</b> | <b>abr/21</b> | <b>mai/21</b> | <b>jun/21</b> |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Ativos               | 16            | 15            | 17            |
| Admitidos            | 0             | 1             | 3             |
| Férias               | 1             | 1             | 0             |
| <b>Demitidos</b>     | <b>0</b>      | <b>1</b>      | <b>0</b>      |
| <b>TOTAL</b>         | <b>17</b>     | <b>17</b>     | <b>20</b>     |

No mês analisado, o Grupo contava com 20 colaboradores executando suas tarefas normalmente, considerando, inclusive, os 03 funcionários admitidos no mês em análise.

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 9 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de junho/2021, sendo que 1 estava alocado na EVERTON (64), 1 na EVER TON (163-Filial), 1 na EVER TON (154-Matriz) e 6 na FPS (155), totalizando a despesa com prestadores de serviços no importe de R\$ 74.814,00 conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamento apresentados, registrando acréscimo de 12% em relação ao mês anterior.

Observou-se que a principal variação ocorreu na FPS (155), com aumento de 15% em relação a maio/2021 e despesa total de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

60.993,00, em virtude da majoração nos valores devidos aos prestadores de serviços contratados no mês em análise.

Ademais, as EVERTON (153) e EVER TON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ, e nenhuma das Recuperandas realizou a contratação de profissionais autônomos no período.

#### IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

| <b>GASTOS COM COLABORADORES</b>   | <b>abr/21</b>  | <b>mai/21</b>   | <b>jun/21</b>  | <b>acum/21</b>  |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>         | <b>0</b>       | <b>0</b>        | <b>0</b>       | <b>-1.444</b>   |
| Salários e Ordenados              | -45.416        | -43.725         | -46.951        | -251.100        |
| Férias                            | -1.295         | -1.869          | 0              | -17.460         |
| Comissões                         | -1.541         | -1.443          | 0              | -5.031          |
| Rescisão                          | 0              | -13.020         | 0              | -13.020         |
| <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>        | <b>-48.251</b> | <b>-60.056</b>  | <b>-46.951</b> | <b>-286.610</b> |
| Vale Transporte                   | -721           | -1.888          | -1.422         | -6.135          |
| Refeições - PAT                   | -13.921        | -17.650         | -21.512        | -92.178         |
| Assistência Médica e odontológica | -12.288        | -6.238          | -6.188         | -30.929         |
| <b>OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL</b> | <b>-26.930</b> | <b>-25.777</b>  | <b>-29.123</b> | <b>-129.242</b> |
| INSS                              | -15.268        | -17.816         | -14.889        | -90.864         |
| FGTS                              | -3.824         | -3.733          | -3.723         | -21.890         |
| FGTS s/ Multa Rescisória          | 0              | -10.613         | 0              | -10.613         |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>           | <b>-19.092</b> | <b>-32.162</b>  | <b>-18.612</b> | <b>-123.367</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>-94.273</b> | <b>-117.995</b> | <b>-94.686</b> | <b>-540.663</b> |

Verificou-se que os gastos com as **Folhas de Pagamentos** totalizaram **R\$ 94.686,00** em junho/2021, sendo que R\$ 76.074,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 18.612,00 ensejaram os encargos sociais de FGTS e INSS. De modo geral, houve minoração de 20% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 23.309,00.

As variações mais significativas no mês analisado foram as retrações de 100% nas rubricas "férias", "comissões", "rescisão" e "FGTS

multa rescisórias", em virtude do mês corrente não haver colaboradores demitidos, de férias ou que recebeu comissão.

Sobre a conta "refeições – PAT", esclareceram no e-mail enviado em 19/05/2021 que se trata da alimentação destinada aos funcionários das Recuperandas, e que farão a reclassificação contábil da rubrica para o subgrupo das despesas diretas com pessoal. Entretanto, até o encerramento das Demonstrações do mês de junho/2021, este gasto permanecia alocado como alimentação de "viagens e representações".

Quanto aos encargos sociais, constatou-se a minoração geral de 42%, em especial pelo decréscimo do "INSS" e "FGTS s/ multa rescisória", decorrente de nenhuma demissão ocorrida no mês.

Por fim, em 05/06/2021 e 07/06/2021 foram realizados os adimplementos dos saldos de salários de maio/2021, na quantia total de R\$ 25.058,00, em complemento, no dia 18/06/2021, ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da Folha do mês 06/2021 na monta consolidada de R\$ 16.802,00, e em 29/06/2021 houve o pagamento de férias na quantia de R\$ 3.092,00, com base nos comprovantes apresentados.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com Colaboradores, que no ano de 2021 já acumulam R\$ 540.663,00, e está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de abril a junho/2021:

| RECUPERANDA                        | abr/21         | mai/21          | jun/21         | acum/21         |
|------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| EVERTON (064)                      | -8.285         | -29.519         | -3.177         | -57.563         |
| EVER TON (154-Matriz)              | -21.983        | -17.594         | -22.663        | -100.032        |
| FPS (155)                          | -63.605        | -69.861         | -68.446        | -379.934        |
| EVER TON FPS DISTRIBUIDORA (00163) | -400           | -1.020          | -400           | -3.135          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>-94.273</b> | <b>-117.995</b> | <b>-94.686</b> | <b>-540.663</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores com percentual de 72% e montante equivalente a R\$ 68.446,00.

#### IV.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

| <b>PRÓ-LABORE CONSOLIDADO</b>              | <b>abr/21</b> | <b>mai/21</b> | <b>jun/21</b> | <b>acum/21</b> |
|--|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>               |               |               |               |                |
| Pró-labore                                 | 8.000         | 8.000         | 8.000         | 48.000         |
| (-) INSS Cont. Individual                  | -880          | -880          | -880          | -5.280         |
| <b>Pró-labore líquido</b>                  | <b>7.120</b>  | <b>7.120</b>  | <b>7.120</b>  | <b>42.720</b>  |
| <b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b> |               |               |               |                |
| Pró-labore                                 | 3.300         | 3.300         | 3.300         | 19.800         |
| (-) INSS Cont. Individual                  | -363          | -363          | -363          | -2.178         |
| <b>Pró-labore líquido</b>                  | <b>2.937</b>  | <b>2.937</b>  | <b>2.937</b>  | <b>17.622</b>  |
| <b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>  | <b>10.057</b> | <b>10.057</b> | <b>10.057</b> | <b>60.342</b>  |
| <b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>         | <b>11.300</b> | <b>11.300</b> | <b>11.300</b> | <b>67.800</b>  |

De acordo com as Folhas de Pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), EVERTON (154-Matriz), FPS (155) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Sobre as Empresas que não detêm o provisionamento mensal da remuneração dos Sócios, EVERTON (153) e EVERTON

(DCPL), os Gestores informaram que em virtude da incorporação de ambas as Recuperandas pela EVER TON (154-Matriz), conforme processo que já se encontra em andamento junto ao órgão competente, não fizeram o reconhecimento do pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de junho/2021.

Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 04/06/2021 referentes ao pró-labore do mês 05/2021, das quatro Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 24/08/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no *site* da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

|   |                |             |
|---|----------------|-------------|
| <b>EVERTON (64)</b>                       | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 54.000         | 90%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA       | 6.000          | 10%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>60.000</b>  | <b>100%</b> |
| <b>EVERTON (153)</b>                      | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 96.500         | 100%        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>96.500</b>  | <b>100%</b> |
| <b>EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)</b> | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 95.000         | 95%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA       | 5.000          | 5%          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>100.000</b> | <b>100%</b> |
| <b>FPS (155)</b>                          | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 45.000         | 90%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA       | 5.000          | 10%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>50.000</b>  | <b>100%</b> |
| <b>EVER TON (DCPL)</b>                    | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 20.000         | 100%        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>20.000</b>  | <b>100%</b> |

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, sendo que a Recuperanda EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, localizada no estado do Pará, é tributada com base no **Lucro Presumido**, e as demais Empresas do Grupo Everton FPS são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

| EBITDA                                 | abr/21           | mai/21           | jun/21           | acum/21          |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>       | <b>1.662.531</b> | <b>1.749.001</b> | <b>1.848.559</b> | <b>8.994.310</b> |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA          | -249.036         | -246.568         | -291.941         | -1.307.903       |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> | <b>1.413.495</b> | <b>1.502.433</b> | <b>1.556.618</b> | <b>7.686.407</b> |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS     | -819.900         | -869.974         | -826.914         | -4.450.170       |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> | <b>593.595</b>   | <b>632.460</b>   | <b>729.704</b>   | <b>3.236.237</b> |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                | -4.912           | -8.030           | -10.262          | -44.409          |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS  | -295.978         | -354.591         | -334.003         | -1.774.488       |
| (+) DEPRECIAÇÃO                        | 9.195            | 9.226            | 9.162            | 59.380           |
| <b>(=) EBITDA</b>                      | <b>301.899</b>   | <b>279.065</b>   | <b>394.600</b>   | <b>1.476.719</b> |
| <b>(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA</b>  | <b>18%</b>       | <b>16%</b>       | <b>21%</b>       | <b>16%</b>       |

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **lucro operacional** de **R\$ 394.600,00**

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

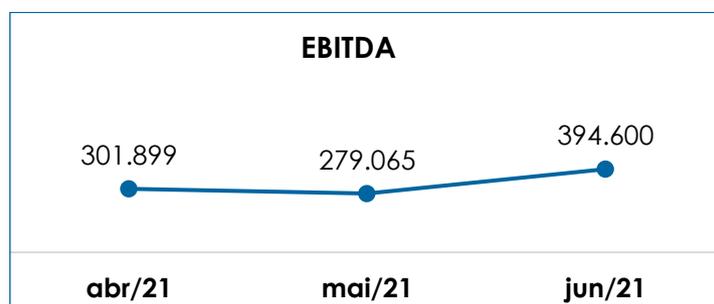
Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em junho/2021, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

O resultado positivo apurado no mês anterior foi mantido, e houve majoração de 41%, como resultado dos decréscimos de 1% nos "custos e despesas", atrelado a evolução em 6% da "receita operacional bruta" se comparada ao mês anterior. Ademais, frisa-se que o *Ebitda* acumulado em 2021 sumarizou R\$ 1.476.719,00.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação que tem gerado resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

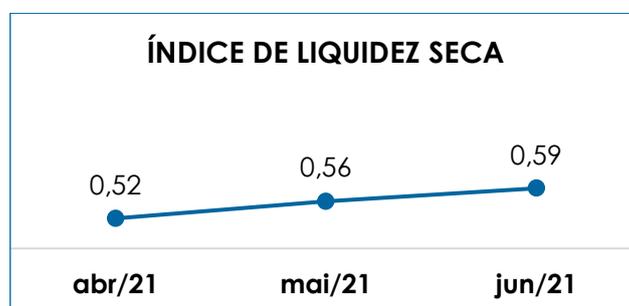
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 - LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca das Recuperandas apresentou majoração e totalizou R\$ 0,59 em junho/2021, obtido pela divisão do "ativo circulante" subtraído dos "estoques" no valor de

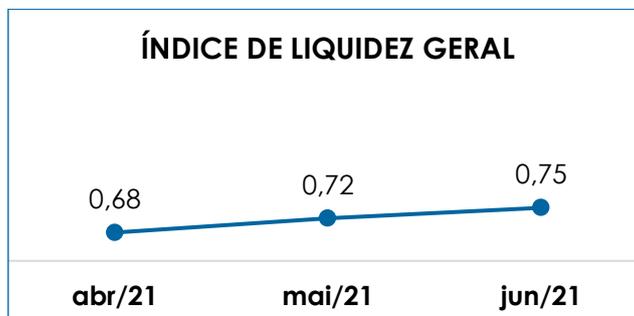
R\$ 7.870.752,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 13.347.035,00, na condição de que o acréscimo ocorrido nos passivos a curto prazo (0,06%) foi menor que o aumento observado nos ativos (6%) considerados para o cálculo, resultando na elevação do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Apesar da melhora em comparação ao mês de maio/2021, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,59** em junho/2021.

## VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral do Grupo apresentou evolução de R\$ 0,03, em relação ao mês de maio/2021, tendo em vista o resultado de R\$ 0,75.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, no valor de R\$ 10.288.789,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 13.732.314,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VIII – Balanço Patrimonial, observou-se que o aumento ocorrido nos ativos (4%) foi maior que o acréscimo registrado nos passivos (0,06%), resultando na majoração do indicador em relação ao mês anterior.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **Liquidez Geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida o Grupo possuía apenas **R\$ 0,75** de recursos disponíveis para quitá-las em junho/2021.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>      | <b>abr/21</b>      | <b>mai/21</b>      | <b>jun/21</b>      |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| NUMERÁRIOS                          | 460                | 460                | 460                |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO              | 405.041            | 459.552            | 506.339            |
| CLIENTES                            | 2.436.764          | 2.821.186          | 2.924.193          |
| BANCOS CONTA VINCULADA              | 80.873             | 80.873             | 80.873             |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES        | 680.025            | 1.026.378          | 1.212.365          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR    | 2.255.415          | 2.426.102          | 2.574.672          |
| CONTAS CORRENTES                    | 500.668            | 540.668            | 475.065            |
| CONSORCIOS                          | 96.785             | 96.785             | 96.785             |
| ESTOQUES                            | 1.827.718          | 1.956.960          | 1.934.374          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>             | <b>8.283.749</b>   | <b>9.408.964</b>   | <b>9.805.126</b>   |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | -867               | -867               | -867               |
| FORNECEDORES NACIONAIS              | -1.783.557         | -2.384.691         | -2.151.805         |
| FORNECEDORES EM RJ                  | -49.366            | -49.366            | -49.366            |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III     | -1.318.762         | -1.318.762         | -1.318.762         |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV      | -83.250            | -83.250            | -82.995            |
| OUTROS CREDORES EM RJ               | -581.184           | -569.511           | -557.817           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | -4.027.364         | -4.253.843         | -4.514.882         |
| PARCELAMENTOS                       | -11.994            | -32.244            | -31.501            |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | -1.462.606         | -1.462.606         | -1.462.606         |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL            | -107.163           | -108.328           | -104.282           |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS          | -923.644           | -876.024           | -865.061           |
| FUNCIONARIOS EM RJ                  | 5.674              | 5.674              | 5.674              |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | -8.615             | -15.495            | -23.497            |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | -11.154            | -11.154            | -11.154            |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | -23.536            | -23.536            | -23.536            |
| CONTAS CORRENTES                    | -284.990           | -324.990           | -324.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III      | -1.829.589         | -1.829.589         | -1.829.589         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>-12.501.967</b> | <b>-13.338.582</b> | <b>-13.347.035</b> |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>-4.218.218</b>  | <b>-3.929.618</b>  | <b>-3.541.909</b>  |

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ 3.541.909,00**, com redução de 10% em relação ao mês anterior.

No "ativo circulante", que registrou acréscimo de 4%, destaca-se o aumento de R\$ 103.007,00 no saldo dos "clientes", R\$ 185.987,00 nos "adiantamentos a fornecedores" e R\$ 148.570,00 nos "tributos a recuperar/compensar", dentre outras elevações menores.

No "passivo circulante", por sua vez, ressalta-se a evolução de 6% nos "impostos e contribuições a recolher" e 52% nos "adiantamentos de clientes", variações estas que contribuiram para o aumento

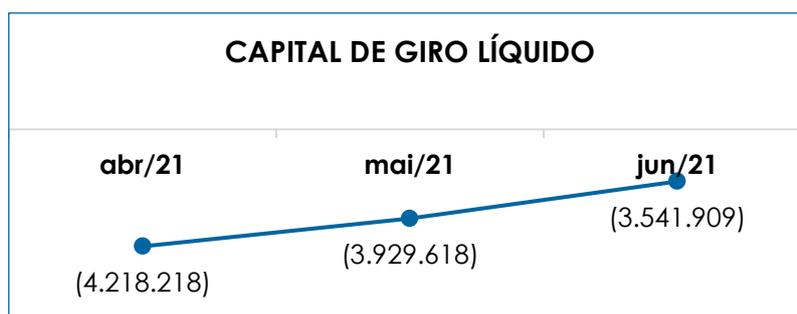
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

geral do “passivo circulante” consolidado em 0,06% se comparado ao mês de maio/2021. A evolução do passivo circulante só não foi maior em virtude das reduções nos “fornecedores nacionais”, “fornecedores em RJ – classe IV”, “outros credores em RJ”, “parcelamentos”, “obrigações com pessoal” e “obrigações previdenciárias”.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da retração do Capital de Giro Líquido negativo de abril a junho/2021:



Os valores com maior representatividade no “ativo circulante” consolidado do Grupo Everton são os subgrupos “duplicatas a receber”, “tributos a recuperar/compensar” e “estoques”, com participação de 76% no total. Já no “passivo circulante” as contas com maior representatividade são “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher” e “empréstimos em RJ – classe III”, cujos saldos equivalem a 64% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

## VI.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

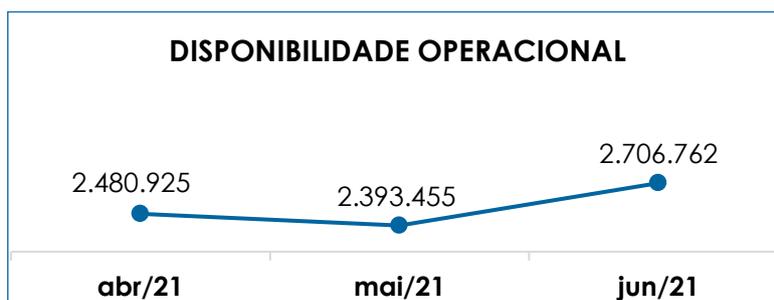
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | abr/21           | mai/21           | jun/21           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CLIENTES                    | 2.436.764        | 2.821.186        | 2.924.193        |
| ESTOQUES                    | 1.827.718        | 1.956.960        | 1.934.374        |
| FORNECEDORES NACIONAIS      | -1.783.557       | -2.384.691       | -2.151.805       |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2.480.925</b> | <b>2.393.455</b> | <b>2.706.762</b> |

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 2.706.762,00** em junho/2021, mantendo a condição satisfatória observada no mês anterior, porém com aumento de 13% no resultado do indicador.

A respectiva majoração ocorreu pela retração de 10% no valor devido aos “fornecedores nacionais”, aliado com o aumento de 4% nas “duplicatas a receber”. Ademais, verificou-se que a elevação não foi maior, decorrente da redução de 4% nos “estoques”.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de abril a junho/2021:



Pela análise dos dados obtidos, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos "clientes", de forma que o Grupo não dependa do saldo dos "estoques" em seu ciclo operacional e consiga manter o adimplemento de seus fornecedores somente com os recursos recebidos com as vendas de produtos e serviços, assim como verificado no ano de 2021.

#### VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas, "caixa", "banco conta movimento" e aplicações financeiras de liquidez imediata, que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

| GRAU DE ENDIVIDAMENTO           | abr/21     | mai/21     | jun/21     |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| EMPRESTIMOS NACIONAIS           | -867       | -867       | -867       |
| FORNECEDORES NACIONAIS          | -1.783.557 | -2.384.691 | -2.151.805 |
| FORNECEDORES EM RJ              | -49.366    | -49.366    | -49.366    |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III | -1.318.762 | -1.318.762 | -1.318.762 |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV  | -83.250    | -83.250    | -82.995    |
| OUTROS CREDORES EM RJ           | -581.184   | -569.511   | -557.817   |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                     |                    |                    |                    |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | -8.615             | -15.495            | -23.497            |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | -11.154            | -11.154            | -11.154            |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | -23.536            | -23.536            | -23.536            |
| CONTAS CORRENTES                    | -284.990           | -324.990           | -324.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III      | -1.829.589         | -1.829.589         | -1.829.589         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL    | -224.352           | -223.712           | -223.071           |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | -161.327           | -161.327           | -161.327           |
| OUTRAS OBRIGACOES                   | -880               | -880               | -880               |
| (+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 405.501            | 460.012            | 506.799            |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                 | <b>-5.955.929</b>  | <b>-6.537.119</b>  | <b>-6.252.857</b>  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | -4.027.364         | -4.253.843         | -4.514.882         |
| PARCELAMENTOS                       | -11.994            | -32.244            | -31.501            |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | -1.462.606         | -1.462.606         | -1.462.606         |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL            | -107.163           | -108.328           | -104.282           |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS          | -923.644           | -876.024           | -865.061           |
| FUNCIONARIOS EM RJ                  | 5.674              | 5.674              | 5.674              |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>  | <b>-6.527.097</b>  | <b>-6.727.371</b>  | <b>-6.972.657</b>  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>-12.483.026</b> | <b>-13.264.489</b> | <b>-13.225.514</b> |

A **Dívida Financeira Líquida** no mês de junho/2021 sumarizou **R\$ 13.225.514,00**, com minoração de 0,29% em comparação ao mês anterior.

Na Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, houve redução de 4%, em virtude, principalmente, do decréscimo de 10% no valor devido aos "fornecedores nacionais", dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada o grupo realizou a quitação de, aproximadamente R\$ 2.502.461,00 no mês de junho/2021, considerando os fornecedores correntes e os Credores da recuperação judicial.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou mais da metade do endividamento total (53%) com o montante de R\$ 6.972.657,00, apresentou aumento de 4% em comparação com o mês anterior, com destaque para o acréscimo de 6% nos "impostos e contribuições".

Os pagamentos realizados ao Fisco federal, estadual e municipal, bem como as compensações de tributos a recuperar, somaram R\$

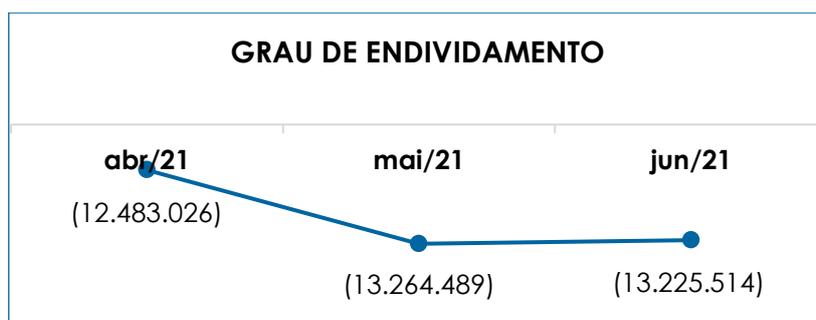
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

81.942,00 e os adimplementos realizados aos Colaboradores diretos e aos Sócios foram de R\$ 55.030,00, totalizando a monta de R\$ 136.972,00 e equivalente a 2% da Dívida Fiscal e Trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a evolução da dívida financeira líquida de abril a junho/2021:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram evolução da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 52% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de junho/2021 com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **Disponibilidade Operacional** resultou em indicador **positivo** e **satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

### VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de junho/2021 sumarizou **R\$ 1.848.559,00**, sendo 6% maior que o valor apurado no mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | abr/21           | mai/21           | jun/21           |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EVERTON (64)            | 156.514          | 149.654          | 167.129          |
| EVER TON (153)          | 53.991           | 56.148           | 51.539           |
| EVER TON (154-Matriz)   | 217.272          | 292.659          | 265.762          |
| FPS (155)               | 1.042.747        | 1.006.220        | 1.156.648        |
| EVER TON (163-Filial)   | 192.007          | 244.320          | 207.481          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.662.531</b> | <b>1.749.001</b> | <b>1.848.559</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise do demonstrativo acima, verificou-se que apenas as Empresas EVERTON (64) e FPS (155) apresentaram acréscimo da receita em relação ao mês de maio/2021, enquanto as demais Recuperandas registraram minorações no faturamento, sendo que a principal variação no período foi a elevação de 15% na FPS (155).

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com índice de participação de 63% do faturamento total do Grupo apurado em junho/2021. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou receitas no período. Em complemento, estão listados a seguir alguns clientes do Grupo no mês em análise:

| PRINCIPAIS CLIENTES  | jun/21         |
|----------------------|----------------|
| AUTOMEC CONCORDE COM | 66.119         |
| CONCRELAGOS CONCRETO | 32.131         |
| GSM COMERCIO IMPORT. | 24.265         |
| PEDREIRA UM VALEMIX  | 19.020         |
| RIO RENTAL EQUIPAMEN | 10.335         |
| GEOSERVICE TRANSPORT | 9.500          |
| PERNAMBUCO PARTS COM | 10.387         |
| G C DO AMARAL SERTAN | 10.020         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>181.777</b> |

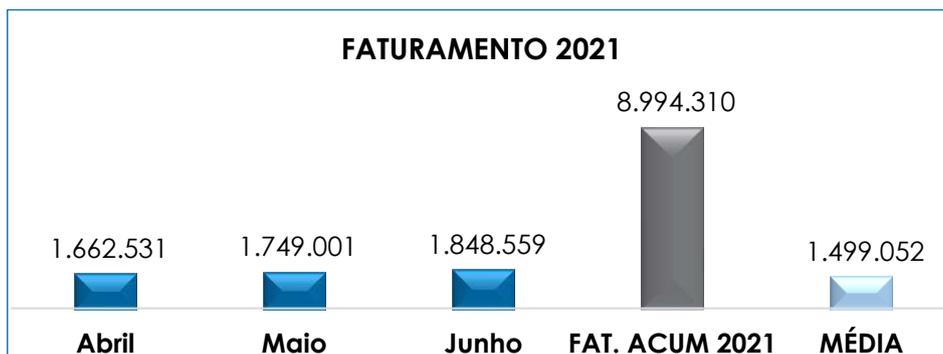
No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da Recuperanda EVER TON (154 matriz), verificou-se que o valor registrado na contabilidade, difere com o informado no livro fiscal em R\$ 5.286,00 sendo o valor registrado na contabilidade inferior ao informado no livro fiscal, de maneira que esta Auxiliar questionará acerca da incongruência.

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou R\$ 8.994.310,00, com uma média mensal de R\$ 1.499.052,00. A seguir temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:

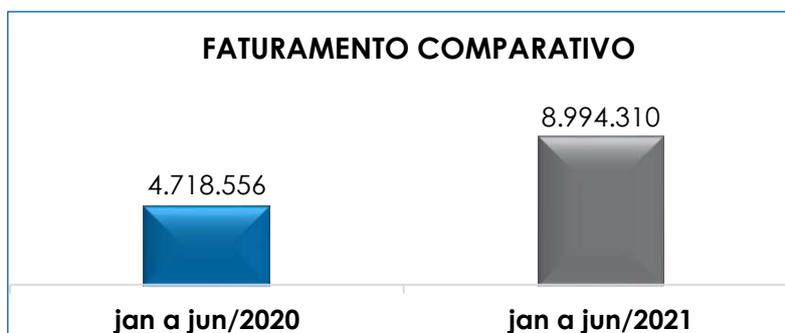
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a junho/2020 obtivemos o montante de R\$ 4.718.556,00, sendo este 91% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021 e demonstrando a melhora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente.



## VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de junho/2021 foi de R\$ 8.828,00 de modo que o faturamento líquido ao desconsiderar as devoluções somou R\$ -1.839.731,00. Nota-se um acréscimo superior de 5% nas devoluções, o equivalente a R\$ 424,00, quando comparado ao mês anterior.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora na situação econômica

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020 e que permanece até junho/2021, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VIII - BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de abril a junho/2021:

| ATIVO                                    | abr/21           | mai/21           | jun/21            |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>405.501</b>   | <b>460.012</b>   | <b>506.799</b>    |
| NUMERÁRIOS                               | 460              | 460              | 460               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 405.041          | 459.552          | 506.339           |
| <b>CRÉDITOS</b>                          | <b>7.878.248</b> | <b>8.948.952</b> | <b>9.298.326</b>  |
| CLIENTES                                 | 2.436.764        | 2.821.186        | 2.924.193         |
| BANCOS CONTA VINCULADA                   | 80.873           | 80.873           | 80.873            |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 680.025          | 1.026.378        | 1.212.365         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR         | 2.255.415        | 2.426.102        | 2.574.672         |
| CONTAS CORRENTES                         | 500.668          | 540.668          | 475.065           |
| CONSORCIOS                               | 96.785           | 96.785           | 96.785            |
| ESTOQUES                                 | 1.827.718        | 1.956.960        | 1.934.374         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>8.283.749</b> | <b>9.408.964</b> | <b>9.805.126</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>496.759</b>   | <b>492.825</b>   | <b>483.663</b>    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 61.040           | 61.040           | 61.040            |
| EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  | 44.279           | 49.548           | 49.548            |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.097.249        | 1.097.249        | 1.097.249         |
| VEÍCULOS                                 | 230.470          | 230.470          | 230.470           |
| FERRAMENTAS                              | 1.361            | 1.361            | 1.361             |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM. | -937.639         | -946.843         | -956.005          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>496.759</b>   | <b>492.825</b>   | <b>483.663</b>    |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>8.780.508</b> | <b>9.901.789</b> | <b>10.288.789</b> |

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve aumento de 4% no **Ativo** do Grupo Everton FPS com saldo final de **R\$ 10.288.789,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 95% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.805.126,00, com acréscimo de 4% se comparado a maio/2021.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “numerários” com saldo de R\$ 460,00 e “bancos conta movimento” no montante de R\$ 506.339,00, demonstrando majoração equivalente a 10% em relação ao mês anterior.

A principal variação ocorreu no subgrupo “banco conta movimento”, em razão dos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes superarem as saídas de recursos no período, resultando na majoração dos recursos disponíveis no caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas conforme quadro acima, totalizando R\$ 9.298.326,00 e com acréscimo de 4% em relação a maio/2021, estando composto pelos seguintes valores:

- a) **Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, e no mês de junho/2021 totalizou R\$ 2.924.193,00, com aumento de 4% em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que no mês corrente, houve novas contabilizações de valores a receber, no importe de R\$ 4.037.111,20, superiores as baixas de R\$ 3.934.104,10, dessa forma, constataram-se a majoração de R\$ 103.007,00.

**b) Adiantamentos a fornecedores:** o valor consolidado do subgrupo "adiantamentos a fornecedores" totalizou R\$ 1.212.365,00 em junho/2021, com elevação de 18% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas "adiantamentos a fornecedores" de R\$ 183.156,00, e "valores a classificar" na monta de R\$ 1.029.209,00.

No mês de junho/2021, assim como nos meses anteriores, verificou-se grande movimentação na rubrica "valores a classificar". Sobre esta conta, conforme esclarecido pelo Grupo em 19/05/2021, em resposta aos questionamentos propostos por essa Administração Judicial acerca dos Demonstrativos Contábeis e outros documentos referentes ao mês 02/2021, informaram que os valores contabilizados como "a classificar" se referem às diferenças entre o relatório financeiro e o contábil, de forma que todas as diferenças entre os dois controles são contabilizadas nesta conta e ao final de cada período são analisadas para correção das assimetrias.

**c) Tributos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 2.574.672,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b> | <b>abr/21</b>    | <b>mai/21</b>    | <b>jun/21</b>    |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EVERTON (064)               | 0                | 16.172           | 21.769           |
| EVER TON (153)              | 2.920            | 2.920            | 3.065            |
| EVER TON (154-MATRIZ)       | 328.466          | 335.257          | 341.360          |
| FPS (155)                   | 1.683.698        | 1.798.458        | 1.897.223        |
| EVER TON (163-FILIAL)       | 167.698          | 200.662          | 238.622          |
| EVER TON (DCPL)             | 72.634           | 72.634           | 72.634           |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2.255.415</b> | <b>2.426.102</b> | <b>2.574.672</b> |

Analisando as variações ocorridas no período, apenas a FPS (155) realizou a compensação de crédito de ICMS no valor de R\$ 5.623,39, as EVER TON (153), EVER TON (154-Matriz) e (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, enquanto apenas a Recuperanda (DCPL) permaneceu com os saldos inalterados.

Considerando o substancial valor de créditos a compensar, em especial na Entidade FPS (155), o Grupo foi questionado e em 19/05/2021, apresentou a seguinte informação:

*“No mês de Maio de 2021 será feito o cruzamento de saldos de impostos a recuperar com impostos a pagar, para apuração de impostos a pagar e possível parcelamento e o saldo que eventualmente sobrar, será feito o pedido de restituição junto à Receita Federal do Brasil”.*

Além disso, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação de que o levantamento dos dados já estava em andamento conforme transcrição acima, nada foi apresentado acerca dos créditos tributários, logo será cobrado o status dessa tratativa.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**d) Contas correntes:** este subgrupo contabiliza o montante a receber relativo aos empréstimos cedidos às Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

Em junho/2021 a quantia a receber era de R\$ 475.065,00, com decréscimo de 12% em relação a maio/2021. O saldo estava composto pelo valor de R\$ 20.070,00 na (154-Matriz), R\$ 276.995,00 na FPS (155) e por R\$ 178.000,00 na (163-Filial).

As variações ocorridas no mês foram registradas na Recuperanda FPS (155), com aportes totais de R\$ 114.000,00 e recebimentos no total consolidado de R\$ 179.604,00, referentes as operações entre a Empresa e a EVERTON (163 filial), evidenciando a redução de R\$ 65.604,00 se comparadas ao mês anterior.

**Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.**

**É certo que no mês de agosto/2020 parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo, que por sua natureza não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, estes saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.**

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021 informaram que estão verificando as diferenças entres os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Para complementar as informações relatadas, segue quadro comparativo dos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de abril a junho/2021:

| DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO | abr/21         | mai/21         | jun/21         |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CONTAS CORRENTES - ATIVO        | 500.668        | 540.668        | 475.065        |
| CONTAS CORRENTES - PASSIVO      | -284.990       | -324.990       | -324.990       |
| <b>DIFERENÇA APURADA</b>        | <b>215.678</b> | <b>215.678</b> | <b>150.075</b> |

**e) Estoque:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 1.934.374,00, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 1.540.330,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 394.043,00, com a principal variação ocorrida nos estoques de matérias-primas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 483.663,00 em junho/2021, e eram compostos, integralmente, pelos bens do ativo imobilizado do Grupo Everton, representando apenas 5% do Ativo consolidado total.

➤ **Imobilizado:** no mês analisado o saldo total era de R\$ 492.825,00, com decréscimo de 2% pela apropriação das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 9.162,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

| IMOBILIZADO                              | abr/21         | mai/21         | jun/21         |
|--|----------------|----------------|----------------|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 61.040         | 61.040         | 61.040         |
| EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  | 44.279         | 49.548         | 49.548         |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.097.249      | 1.097.249      | 1.097.249      |
| VEÍCULOS                                 | 230.470        | 230.470        | 230.470        |
| FERRAMENTAS                              | 1.361          | 1.361          | 1.361          |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM. | -937.639       | -946.843       | -956.005       |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>496.759</b> | <b>492.825</b> | <b>483.663</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VIII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de abril a junho/2021:

| PASSIVO                             | abr/21             | mai/21             | jun/21             |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | -867               | -867               | -867               |
| FORNECEDORES NACIONAIS              | -1.783.557         | -2.384.691         | -2.151.805         |
| FORNECEDORES EM RJ                  | -49.366            | -49.366            | -49.366            |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III     | -1.318.762         | -1.318.762         | -1.318.762         |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV      | -83.250            | -83.250            | -82.995            |
| OUTROS CREDORES EM RJ               | -581.184           | -569.511           | -557.817           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER | -4.027.364         | -4.253.843         | -4.514.882         |
| PARCELAMENTOS                       | -11.994            | -32.244            | -31.501            |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | -1.462.606         | -1.462.606         | -1.462.606         |
| OBRIGACOES COM O PESSOAL            | -107.163           | -108.328           | -104.282           |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS          | -923.644           | -876.024           | -865.061           |
| FUNCIONARIOS EM RJ                  | 5.674              | 5.674              | 5.674              |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | -8.615             | -15.495            | -23.497            |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | -11.154            | -11.154            | -11.154            |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | -23.536            | -23.536            | -23.536            |
| CONTAS CORRENTES                    | -284.990           | -324.990           | -324.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III      | -1.829.589         | -1.829.589         | -1.829.589         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>-12.501.967</b> | <b>-13.338.582</b> | <b>-13.347.035</b> |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL    | -224.352           | -223.712           | -223.071           |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | -161.327           | -161.327           | -161.327           |
| OUTRAS OBRIGACOES                   | -880               | -880               | -880               |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>-386.560</b>    | <b>-385.920</b>    | <b>-385.279</b>    |
| CAPITAL SOCIAL                      | -240.000           | -240.000           | -240.000           |
| RESERVAS DE LUCROS                  | -283.039           | -283.039           | -283.039           |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 5.798.248          | 5.798.248          | 5.798.248          |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO         | -424.832           | -424.832           | -424.832           |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO              | 74.946             | 74.923             | 74.923             |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>4.925.323</b>   | <b>4.925.300</b>   | <b>4.925.300</b>   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>-7.963.203</b>  | <b>-8.799.201</b>  | <b>-8.807.013</b>  |

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, o **Passivo** apresentou aumento de 10% e encerrou o período com o saldo de **R\$ 8.807.013,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de junho/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 13.347.035,00 e concentravam as maiores obrigações do Grupo, registrando acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês de maio/2021.

- **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 2.151.805,00, apresentando minoração de 10%, em virtude dos pagamentos serem superiores as compras realizadas no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes no mês em análise foi de, aproximadamente, R\$ 2.489.871,00, considerando que foi possível observar deduções de impostos retidos sobre algumas Notas Fiscais. Em complemento, seguem os principais fornecedores do Grupo no mês em análise:

| PRINCIPAIS FORNECEDORES                  | jun/21         |
|--|----------------|
| PONTACO O PONTO DO AÇO LTDA              | 492.638        |
| FENIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTD | 179.121        |
| HERCAL METALURGICA LTDA                  | 5.386          |
| ABREU TRACTOR COMERCIAL EIRELI - ME      | 5.247          |
| FENIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTD | 142.874        |
| METISA METALURGICA TIMBOENSE S/A         | 18.547         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>843.813</b> |

- **Fornecedores em RJ – Classe IV:** no mês 06/2021, o subgrupo apresentou uma pequena redução de R\$ 255,00 e saldo final de R\$ 82.995,00.

A redução mencionada se deu em virtude do pagamento da NF. 28255A do credor "EUTOX FERRAG MAT".

- **Outros credores em RJ:** o subgrupo registrou o saldo de R\$ 557.817,00, com redução de 2% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 11.694,00.

Destaca-se neste ponto que, conforme controle de cumprimento do Plano do Grupo Everton, o valor total pago aos Credores Colaboradores em junho/2021 foi de R\$ 12.335,00, sendo que o valor de R\$ 641,00 está contabilizado no subgrupo "credores em recuperação judicial" na EVERTON (64), enquanto o restante segue demonstrado no subgrupo ora analisado.

- **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 4.514.882,00 em junho/2021 e com majoração de 6%.

Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns pagamentos parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos:** no mês 06/2021 houve o adimplemento de R\$ 743,00 referente ao "Parcelamento ICMS" devido pela Empresa EVER TON (163-Filial) e ao "Parcelamento INSS" na Recuperanda EVERTON (64), restando o saldo a pagar de R\$ 31.501,00.

- **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore. No mês analisado o montante devido era de R\$ 104.282,00, com decréscimo de 4% em relação ao mês anterior. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de abril a junho/2021:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS | abr/21 | mai/21 | jun/21 |
|---------------------------------|--------|--------|--------|
| EVER TON (64)                   | -6.250 | -3.375 | -3.502 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                          |                 |                 |                 |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| EVER TON (154-MATRIZ)    | -6.017          | -6.017          | -6.633          |
| FPS (155)                | -93.116         | -97.155         | -92.367         |
| EVER TON (163-FILIAL)    | -1.780          | -1.780          | -1.780          |
| <b>TOTAL CONSOLIDADO</b> | <b>-107.163</b> | <b>-108.328</b> | <b>-104.282</b> |

Quanto aos pagamentos, no mês 06/2021 as quitações somaram R\$ 55.030,00 referentes ao saldo de salários e pró-labore de maio/2021, e dos adiantamentos quinzenais e rescisão realizados em junho/2021. Em contrapartida houve novas apropriações, inferiores as baixas, retraindo as obrigações trabalhistas.

- **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS do Grupo, apresentando saldo de R\$ 865.061,00 em junho/2021, e com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, em virtude dos pagamentos mensais serem superiores as novas apropriações.
- **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 23.497,00, os adiantamentos registraram aumento de 52% em relação ao mês anterior, em virtude do novo valor recebido antecipadamente de clientes, que serão baixados assim que a Recuperanda entregar o serviço ou mercadoria mediante documento fiscal.
- **Contas correntes:** o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entres as Empresas do Grupo.

No mês analisado o débito consolidado era de R\$ 324.990,00, não demonstrando variação no mês corrente. Segue abaixo o demonstrativo com os valores distribuídos por Devedora:

| <b>CONTAS CORRENTES - PASSIVO</b> | <b>abr/21</b>   | <b>mai/21</b>   | <b>jun/21</b>   |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| EVER TON (154-MATRIZ)             | -81.000         | -81.000         | -81.000         |
| EVER TON (64)                     | -500            | -500            | -500            |
| EVER TON (163-FILIAL)             | -42.000         | -52.000         | -52.000         |
| EVER TON (153)                    | -161.490        | -191.490        | -191.490        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>-284.990</b> | <b>-324.990</b> | <b>-324.990</b> |

Assim como mencionado no Item VIII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 150.075,00 entre o total das contas correntes

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos, sendo que em 19/05/2021 o Grupo informou estar apurando o motivo da divergência, mas até o término deste relatório não houve retorno sobre a inconsistência.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 385.279,00 em junho/2021, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Credores em recuperação judicial:** este grupo faz parte do passivo a longo prazo da Entidade EVERTON (64), tendo registrado decréscimo de R\$ 641,00 em relação ao mês anterior pelo pagamento do Plano de Recuperação Judicial no mês de junho/2021.

Os demais grupos "empréstimos nacionais" de R\$ 161.327,00 e "outras obrigações" de R\$ 880,00, todos contabilizados na EVERTON (DCPL), não apresentaram variações em junho/2021.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.288.789,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 8.807.013,00** refere-se ao lucro contábil de R\$ 1.481.776,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho/2021, e que será transferido para o Patrimônio Líquido no encerramento das Demonstrações Contábeis.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico IX – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

### VIII.III PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que de setembro/2020 até fevereiro/2021, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Quanto as quitações realizadas no mês em análise, aos credores colaboradores foram pagos os valores de R\$ 8.773,00 ao credor METISA, R\$ 1.012,00 ao credor FÊNIX e R\$ 2.550,00 ao credor ECOPLAN.

Ademais, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado com base nos pagamentos realizados até 30/06/2021, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |                 |                         |                |  |
|--|--------------|-----------------|-------------------------|----------------|--|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | STATUS          | VALOR                   | % PART. CLASSE |  |
| I  | 8            | QUITADO         | -                       | 0%             |  |
| II   | 0            | NÃO HÁ CREDORES | -                       | 0%             |  |
| III  | 52           | CARÊNCIA        | R\$ 1.025.771,74        | 62%            |  |
| IV   | 45           | EM CUMPRIMENTO  | R\$ 47.428,81           | 3%             |  |
| CREDORES COLABORADORES                                       | 3            | EM CUMPRIMENTO  | R\$ 583.000,67          | 35%            |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>108</b>   | <b>-</b>        | <b>R\$ 1.656.201,22</b> | <b>100%</b>    |  |

Frisa-se que nos autos do processo, consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

### IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de abril a junho/2021:

| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>                   | <b>abr/21</b>     | <b>mai/21</b>     | <b>jun/21</b>     |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSS A RECOLHER                            | -885.719          | -844.414          | -842.007          |
| FGTS A RECOLHER                            | -37.925           | -31.610           | -23.054           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                  | <b>-923.644</b>   | <b>-876.024</b>   | <b>-865.061</b>   |
| IPI A RECOLHER                             | -393.273          | -407.061          | -427.290          |
| ICMS A RECOLHER                            | -2.211.249        | -2.386.979        | -2.571.976        |
| ISS A RECOLHER                             | -832              | -962              | 977               |
| PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA               | -7.766            | -7.766            | -7.766            |
| PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO    | -6.990            | -6.990            | -6.990            |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER       | -12.280           | -11.959           | -11.847           |
| PIS-PASEP A RECOLHER                       | -238.030          | -244.478          | -254.667          |
| COFINS A RECOLHER                          | -1.107.668        | -1.138.294        | -1.186.014        |
| CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER   | -107              | -175              | -65               |
| ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER             | -434              | -444              | -508              |
| INSS retido na fonte a recolher            | -308              | -308              | -308              |
| IRPJ A RECOLHER                            | -23.483           | -23.483           | -23.483           |
| CSLL A RECOLHER                            | -21.114           | -21.114           | -21.114           |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b> | <b>-4.023.532</b> | <b>-4.250.011</b> | <b>-4.511.049</b> |
| PARCELAMENTO ICMS                          | -8.084            | -7.744            | -7.404            |
| PARCELAMENTO INSS                          | -3.910            | -24.500           | -24.096           |
| <b>PARCELAMENTOS</b>                       | <b>-11.994</b>    | <b>-32.244</b>    | <b>-31.501</b>    |
| INSS                                       | -836.491          | -836.491          | -836.491          |
| PIS  | -106.383          | -106.383          | -106.383          |
| IRPJ                                       | -156.724          | -156.724          | -156.724          |
| CSLL                                       | -110.651          | -110.651          | -110.651          |
| IPI  | -101.950          | -101.950          | -101.950          |
| COFINS                                     | -150.407          | -150.407          | -150.407          |
| <b>DÍVIDA ATIVA UNIÃO</b>                  | <b>-1.462.606</b> | <b>-1.462.606</b> | <b>-1.462.606</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>-6.421.775</b> | <b>-6.620.884</b> | <b>-6.870.217</b> |

A **Dívida Tributária** consolidada sumarizou **R\$ 6.870.217,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), com majoração de 4% em relação ao mês de maio/2021.

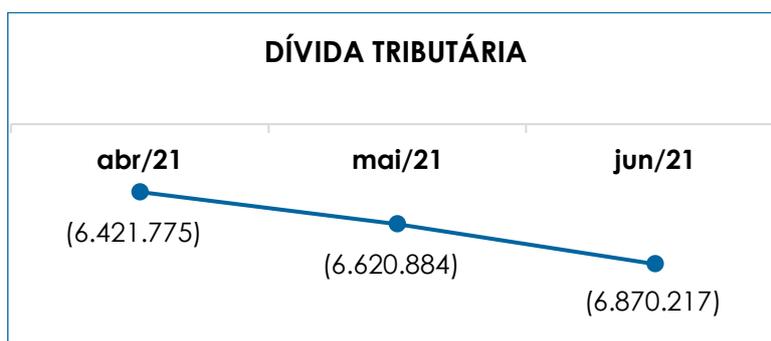
Do montante total, o valor de R\$ 865.061,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 1% da Dívida Tributária total, e a monta de R\$ 6.005.155,46,00 somou as demais obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 87% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a evolução do montante devedor no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 842.007,00 e "FGTS a recolher" de R\$ 23.054,00, com minoração de 4% em relação ao mês anterior.

Em junho/2021 as Entidades realizaram o pagamento do INSS referente a 05/2021 no valor total de R\$ 22.729,00. Além disso, incorreram nas apropriações dos valores gerados pelas Folhas de Pagamentos de junho/2021, porém em mores proporções aos pagamentos, retraindo o saldo no importe de R\$ 2.407,00.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 12.279,00, referente ao Fundo do mês 05/2021 e algumas competências anteriores, encerrando o período com saldo final de R\$ 23.054,00, tendo em vista que os adimplementos superaram a entrada de novos valores a pagar no mês em análise.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou aumento de 6% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 4.511.049,00, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **IPI a recolher:** apresentou montante final consolidado de R\$ 427.290,00, com acréscimo de 5% em virtude do lançamento de novos valores a pagar.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 2.571.976,00 em junho/2021, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 11.909,00), bem como os lançamentos de novos valores a pagar no mês.

Ademais, verificou-se o pagamento de "ICMS ST s/ vendas" e "ICMS fronteira" no montante consolidado de R\$ 30.995,00, sendo que estas despesas foram contabilizadas diretamente nas respectivas contas bancárias que processaram os adimplementos, não existindo rubrica específica nas contas apontadas na tabela supra. Entretanto, por tratar-se de tributo diretamente gerado pela operação das Entidades, os valores foram computados no total de pagamentos do período.

- **ISS a recolher:** com saldo de R\$ 977,00 (saldo invertido) ao final de junho/2021, observa-se que ocorreu pelo pagamento de R\$ 130,00 referente a competência do mês 05/2021 e R\$ 1.809,00 referente ao parcelamento de ISS, o que será objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o montante parcelado deverá ser reclassificado.
- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês 06/2021 o Grupo possuía R\$ 11.847,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 821,71, e em paralelo ocorreram novas contabilizações, inferiores aos pagamentos, que resultaram na minoração do saldo a pagar em 1%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram aumento de 4% em cada tributo, e encerraram o período com os saldos de R\$ 254.667,00 e R\$ 1.186.014,00, respectivamente, havendo registros de pagamentos, parciais, nos valores de R\$ 62,00 a título de PIS e de R\$ 285,00 referente ao COFINS, além das

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compensações parciais, em complemento, ocorreram novas apropriação de valores a pagar, que proporcionaram a elevação desses tributos no mês corrente.

- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** saldo a pagar de R\$ 65,00 ao final do mês de junho/2021, com registros de pagamentos que totalizaram R\$ 584,00, superiores as novas contabilizações na monta de R\$ 473,00.
- **Parcelamento ICMS:** a Recuperanda EVER TON (163-Filial) registrou o adimplemento da quantia de R\$ 340,00 referente ao parcelamento do ICMS, restando o montante a pagar de R\$ 7.404,00.
- **Parcelamento INSS:** conforme mencionado anteriormente, houve o registro do adimplemento da quantia de R\$ 404,00, restando o montante a pagar de R\$ 24.096,00.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de junho/2021.

No mês em análise, conforme os comprovantes de pagamentos apresentados para cada Entidade, o valor pago a título de obrigações tributárias e sociais totalizou R\$ 70.033,00, e as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 11.139,00, sendo equivalentes a 1% do montante devido ao Fisco.

## IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administração Judicial solicitou em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Prezada Juliana, bom dia.*

*Verifica-se que o Grupo de Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já manifestou-se total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretendo para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.*

*Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.*

*Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.*

*Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações do débitos tributários da empresa EVERTON FPS.”*

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, à necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, sendo que em junho/2021 o Grupo acumulava R\$ 2.574.672,00 de impostos a compensar, a resposta acima transcrita não se ateve a estas informações.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente conforme o Relatório do mês de abril/2021, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos juntos para R\$ 6.870.217,00 em junho/2021, sendo este último um valor aproximadamente 8 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e

esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)</b> | <b>abr/21</b>    | <b>mai/21</b>    | <b>jun/21</b>    | <b>acum/21</b>    |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                    | <b>1.662.531</b> | <b>1.749.001</b> | <b>1.848.559</b> | <b>8.994.310</b>  |
| RECEITA DE VENDAS                                   | 1.640.753        | 1.742.497        | 1.848.559        | 8.933.102         |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                 | 21.779           | 6.504            | 0                | 61.207            |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                    | <b>-249.036</b>  | <b>-246.568</b>  | <b>-291.941</b>  | <b>-1.307.903</b> |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS                                 | -2.955           | -8.404           | -8.828           | -27.403           |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |                  |                  |                  |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO            | -246.081         | -238.164         | -283.113         | -1.280.500       |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>1.413.495</b> | <b>1.502.433</b> | <b>1.556.618</b> | <b>7.686.407</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>          | <b>85%</b>       | <b>86%</b>       | <b>84%</b>       | <b>85%</b>       |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                | -819.900         | -869.974         | -826.914         | -4.450.170       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>593.595</b>   | <b>632.460</b>   | <b>729.704</b>   | <b>3.236.237</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>36%</b>       | <b>36%</b>       | <b>39%</b>       | <b>36%</b>       |
| DESPESAS COM PESSOAL                          | -105.573         | -129.295         | -105.986         | -607.019         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | -164.174         | -198.689         | -201.572         | -1.003.312       |
| DESPESAS COMERCIAIS                           | -4.912           | -8.030           | -10.262          | -44.409          |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                          | -2.644           | -5.742           | -1.707           | -15.018          |
| DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO                       | -9.195           | -9.226           | -9.162           | -59.380          |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS   | -17.037          | -17.381          | -17.284          | -104.777         |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>  | <b>290.061</b>   | <b>264.097</b>   | <b>383.732</b>   | <b>1.402.321</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          | 107              | 29.829           | 201              | 30.809           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                          | -4.196           | -8.642           | -4.746           | -33.736          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>          | <b>285.971</b>   | <b>285.283</b>   | <b>379.187</b>   | <b>1.399.394</b> |
| RESSARCIMENTOS DE CONSÓRCIO                   | 0                | 0                | 0                | 190              |
| GANHOS DE CAPITAL                             | 0                | 0                | 0                | 82.192           |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.</b> | <b>285.971</b>   | <b>285.283</b>   | <b>379.187</b>   | <b>1.481.776</b> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>         | <b>285.971</b>   | <b>285.283</b>   | <b>379.187</b>   | <b>1.481.776</b> |

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do **lucro contábil consolidado** de **R\$ 379.187,00** em junho/2021, com aumento de R\$ 93.904,00 no resultado positivo em relação ao mês anterior.

Conforme mencionado no Item V – *Ebitda*, o acréscimo nas receitas no mês em análise contribuiu significativamente para a obtenção do resultado positivo consolidado, sendo suficiente para absorver o aumento nos custos e despesas e ainda gerar lucro. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de junho/2021:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 1.848.559,00, composta integralmente pelas vendas de produtos, com acréscimo de 6% em relação a maio/2021.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 291.941,00, encerrando o período com majoração de 18%, acompanhando o movimento ocorrido na receita.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os abatimentos da receita estavam compostos por R\$ 8.828,00 de “devoluções de vendas” e por R\$ 283.113,00 referente aos “impostos incidentes sobre o faturamento”..

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 826.914,00, com decréscimo de 5% se comparados ao mês anterior, essa retração colaborou para a elevação do resultado satisfatório.
- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram involução de 18% e somaram R\$ 105.986,00, decorrente das regressões em INSS, FGTS e vale transporte.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no total de R\$ 94.686,00 apresentado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último, somou-se as despesas com “pró-labore” no total bruto de R\$ 11.300,00 e o “INSS cota patronal” na quantia de R\$ 400,00 contabilizado na EVERTON (163-Filial), alcançando o valor total de R\$ 105.986,00.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 201.572,00 e registraram acréscimo de R\$ 2.883,00 em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

O Grupo Empresarial, apresentou a variação mais significativa nos dispêndios administrativos, com destaque para a elevação das despesas com “serviços prestados por terceiros”.

- **Despesas comerciais:** as despesas comerciais abrangeram os fretes e carretos no valor de R\$ 10.262,00, apresentando elevação de 28% em relação ao mês de maio/2021.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

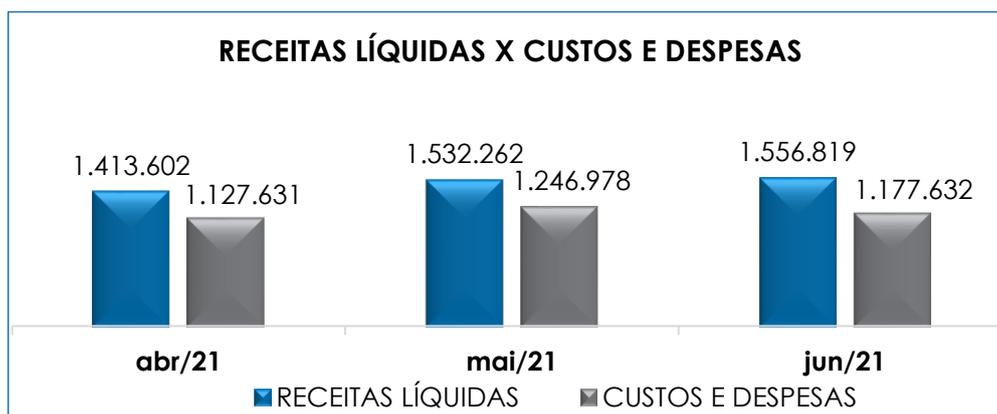
- **Despesas tributárias:** apresentou redução de 70% e valor final de R\$ 1.707,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a Folha de Pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de junho/2021 somaram R\$ 9.162,00, com decréscimo de R\$ 64,00 em comparação ao mês anterior.
- **Outras receitas/despesas operacionais:** no mês analisado as “despesas operacionais” totalizaram R\$ 17.284,00, com minoração de 1% se comparadas ao mês anterior.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 201,00 e se referiam aos valores registrados nas rubricas “juros sobre recebimento de duplicatas” de R\$ 112,00, “juros ativos” de R\$ 76,00 e “rendimentos s/ aplicação financeira” no valor de R\$ 14,00.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 4.746,00 e decréscimo de 45% em comparação ao mês anterior, em virtude do decréscimo nas despesas com “juros” e “encargos honorários procuradores”.

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de abril a junho/2021:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Como **Resultado Líquido do Exercício** em junho/2021 as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um **lucro contábil** de **R\$ 379.187,00**, resultado do confronto positivo entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.556.819,00 e os custos e despesas de R\$ 1.177.632,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## XI – CONCLUSÃO

Em junho/2021 as Recuperandas contavam com **20 Colaboradores** diretos, distribuídos em 3 Empresas, sendo que os 20 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, considerando, inclusive, o funcionário admitido no mês em análise.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 94.686,00**, sendo que R\$ 76.074,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, e R\$ 18.612,00 referiram-se aos encargos sociais, com decréscimo geral de 20% no total dos gastos em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, em 05 e 07/06/2021 foram realizados os adimplementos dos saldos de salários de maio/2021, na quantia total de R\$ 25.058,00, em 18/06/2021 ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da Folha do mês 06/2021 na monta consolidada de R\$ 16.802,22, e em 29/06/2021 houve o pagamento de férias na quantia de R\$ 3.902,05, com base nos comprovantes apresentados.

Sobre o **Pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.300,00** em junho/2021. Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 04/06/2021, referentes ao pró-labore líquido de maio/2021 na quantia total de R\$ 10.057,00.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** de **R\$ 394.600,00** em junho/2021, mantendo o resultado positivo apurado em

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2021, e com aumento de 41%, compondo o *Ebitda* acumulado em 2021 no montante de R\$ 1.476.719,00. A melhora no resultado se deu pelo acréscimo nas receitas operacionais, sendo suficiente para absorver os custos e despesas operacionais e ainda resultar em lucro.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,59** e de **Liquidez Geral** de **R\$ 0,75**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos, mas registraram melhora em relação ao mês anterior e mantiveram a crescente observada desde janeiro/2021.

Sobre o **Capital de Giro Líquido** de **R\$ -3.541.909,00**, o Grupo manteve o saldo negativo, porém com minoração de 10% em virtude de o aumento no “ativo circulante” ter superado o acréscimo registrado no “passivo circulante”, demonstrando que permanece o desequilíbrio na relação lucratividade x endividamento, mas com redução da diferença entre as duas vertentes no mês analisado.

Diante das análises realizadas sobre o **Grau de Endividamento**, verificou-se a involução inferior a 1% e saldo de **R\$ 13.225.514,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem, principalmente, aos grupos de contas “empréstimos em RJ – classe III”, “impostos e contribuições a recolher” e “fornecedores nacionais”, cujos saldos somados equivalem a 64% do total da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada as Recuperandas pagaram, aproximadamente, a quantia de R\$ 2.502.461,00 aos fornecedores correntes e aos credores do Plano de Recuperação Judicial. Referente aos salários, pró-labore, rescisão, encargos

sociais e obrigações tributárias, o total dos pagamentos e compensações foi de R\$ 136.972,00.

O **Faturamento** total apurado pelas Recuperandas foi de **R\$ 1.848.559,00**, com majoração de 6% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 63% das receitas totais.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 10.288.789,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 8.807.013,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 1.481.776,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho/2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade no encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejar o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

No que tange à **Dívida Tributária** de **R\$ 6.870.217,00**, as Recuperandas estão pagando parcialmente os débitos e compensando determinados tributos, fatos que têm contribuído para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, além da apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Em junho/2021 o percentual de pagamentos e compensações foi de 1% do montante devido ao Fisco, equivalente a quantia de R\$ 81.942,00, sendo necessário manter as estratégias para a equalização do endividamento tributário, além de buscar meios de aumentar a capacidade de pagamento dos débitos, intensificando os trabalhos para a efetivação de parcelamentos, além da utilização dos créditos tributários a compensar.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício** o Grupo apurou um **lucro contábil** de **R\$ 379.187,00**, mantendo o resultado econômico positivo obtido no mês anterior, e demonstrando aumento de R\$ 93.904,00. O

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo nas receitas operacionais, aliado com a retração dos custos e despesas, contribuiu para a majoração do resultado contábil positivo em relação ao mês de maio/2021.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados em junho/2021, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelos Gestores nas Reuniões periódicas e comprovado pelos números das Recuperandas.

Entretanto, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável nas Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os



acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petítório específico.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571